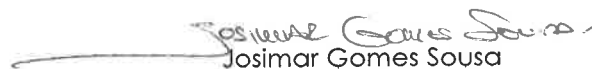




**ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 04.05.01/2022**  
**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Aos 23 (vinte) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Paulo Henrique Horácio Freires e Silvanete Soares Silva, nomeados por meio da Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2022, para o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 04.05.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I (UBS), no bairro Caponga Funda, município de Pindoretama/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama inicia o julgamento da fase de habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada **HABILITADA** as empresas: CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39. TOMAZ CONSTRUÇOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28. ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17. CHIANCA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66. WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. ML INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15. ESTRUTURE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21, por terem cumprido com os itens do edital e **INABILITADA** as seguintes empresas: L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10 não atendeu as exigências do item 5.1.; 5.2 e 5.3 do anexo I (Projeto Básico) as certidões de registro e quitação da pessoa jurídica e da pessoa física, encontram-se inválidos vez que o contrato dos prestadores de serviços do Engenheiro Otávio Augusto Carvalho Silva, Thomás de Aquino Lima Nunes e Cleobis Costa dos Santos, não fora realizado nos referidos registros estando em desacordo com o item "Informações e Notas" previstos nas respectivas certidões. G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional" parte integrante do edital. Apresentou a comprovação da qualificação econômico-financeira em desacordo com o item 3.1.10. e alínea "a", do Edital. Iniciando-se, a partir da publicação do aviso de julgamento de habilitação, é declarado aberto o prazo recursal, cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a". Não havendo mais nada a ser acrescentado, o Presidente declarou encerrada a sessão complementar, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada adiante por todos os presentes.

  
Josimar Gomes Sousa

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

  
Silvanete Soares Silva

**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

  
Paulo Henrique Horácio Freires

**Membro da Comissão Permanente de Licitação**